



DECRETO Nº 160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1109, no dia 27/12/2023.

Institui turno único e define horário de expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, para o dia 29 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído turno único, das 07h00 às 13h00, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, na sexta-feira, dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos setores dos órgãos da Administração Municipal, que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 27 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

